



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Técnica, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 2/2009, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**96 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

**ORDEM DO DIA** -----

**97 - Balancetes retirados no dia 2008-01-29:** -----

**Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 581.781,67 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 252.404,71 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quatro euros e setenta e um cêntimos). -----

**Serviços Municipalizados:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

Operações Orçamentais - € 132.278,24 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 107.402,27 (cento e sete mil quatrocentos e dois euros e vinte e sete cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----

**98** - Presente o **Processo nº 103/2008**, de 2008-06-26, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Nuno Miguel Picão Abreu Enes de Oliveira, relativo à construção de boxes, palheiro e arrumos, em Monte Velho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**99** - Presente o **Processo nº 174/2008**, de 2008-10-31, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria de Lurdes Meira Alves Silva Neto, relativo à remodelação de habitação, na Quinta de S. João - Bengaloa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**100** - Presente o **Processo nº 173/2007**, de 2007-12-03, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Seconfral, Ldª., relativo à demolição e construção de unidade hoteleira, na Rua 31 de Janeiro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura sem condicionantes, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
**101** - Presente o **Processo nº 169/2008**, de 2008-10-27, sito na Freguesia da Sé, titulado por Cláudia Sofia Curinha Dias Costa Cerejo, relativo à instalação de cabeleireiro, na Loja 9 – Eleclerc, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-22. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**102** - Presente o **Processo nº 86/2006**, de 2006-05-25, sito na Freguesia da Urra, titulado por Centro Social e Paroquial de S. Tiago de Urra, relativo à ampliação de lar de idosos – alterações em obra, em S. Tiago – Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-28. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**103** - Presente o **Processo nº 188/2008**, de 2008-11-24, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Construções Obrinel, Lda., relativo à adaptação de espaço a estabelecimento de restauração e bebidas, na Rua de Olivença, n.º 20, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-23. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----  
-----  
2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**104** - Presente o **Processo nº 181/2007**, de 2007-12-04, sito na Freguesia da Sé, titulado por Mariano do Carmo Ribeiro Batista, relativo à alteração ao use



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

para café – Pastelaria – Snack-bar, na Rua Cidade Vila do Conde – lote 5 – Cave, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

**105** - Presente o **Processo N.º 119/2007**, de 2007-08-23, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Francisco João Sampaio Santos Meireles, relativo à ampliação de habitação, em Boqueirão, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS** -----

**106** - Presente o **Processo N.º 14/2003**, de 2003-10-09, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Constaca, Ldª., relativo à caducidade do processo para operação de loteamento, em Gregulha, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 5 do Artº 71º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, e salvaguardando o indicado no nº 7 do mesmo artigo, deliberou: -----

- a) Declarar a caducidade do processo: -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 10 dias, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**107** - Presente o **Processo N.º 24/2007**, de 2007-02-05, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Arlindo Manuel Roque Dias, relativo ao pedido de prorrogação de prazo para levantamento da licença de construção de moradia, no Loteamento Municipal da Carreira – lote 15, acompanhado de informação do DUOM. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de prorrogação de prazo por um ano, para levantamento da licença de construção de moradia. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**108** - Presente o **Processo N.º 61/2007**, de 2007-04-12, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Carlos Augusto Bagina Leandro, relativo ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentos para requerer licença de construção de moradia, no Loteamento Municipal da Carreira – lote 9, acompanhado de informação do DUOM. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de prorrogação de prazo por um ano, para levantamento da licença de construção de moradia. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**109** – Presente requerimento de **Hugo Manuel Azeitona Espanhol**, datado de 2009-01-21, solicitando autorização para elaboração de projecto de arquitectura de habitação própria, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente, que deferiu o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador Luís Calado e a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----

-----  
**110** - Presente o **Projecto para a Reabilitação do Imóvel sito na Rua de S. Lourencinho, n.º 13 e 15**, sito na Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-27. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção, deliberou aprovar -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

Projecto de Execução para a Reabilitação do Imóvel sito na Rua de S. Lourencinho, n.º 13 e 15, nos termos da informação do DUOM supra referida. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**111** - Presente o projecto de a **Alteração ao Loteamento Municipal do Ribeiro do Baco**, Freguesia da Sé, titulado por Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-28, referindo que, terminado o prazo fixado para discussão pública relativa à operação em causa, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que se encontram reunidas as condições para que a alteração ao alvará de loteamento (lote 50) possa ser aprovada. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a alteração ao loteamento municipal ao nível do lote 50, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**112** - Presente a **Operação de Loteamento Municipal** de um edifício no Espaço Robinson, sito na Fábrica da Robinson, Freguesia da Sé, titulado por Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-28, referindo que, terminado o prazo fixado para discussão pública relativa à operação em causa, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que a mesma está em condições de ser aprovada. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a Operação de Loteamento Municipal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**113** - Presente informação do DUOM, datada de 2009-01-28, propondo a correcção ao **Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre - RMUETCU**, no que diz respeito ao Quadro VIII, ao nível do ponto 3. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a correcção ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**

**Biblioteca Municipal de Portalegre**

**Proposta de implementação de Regulamento na Biblioteca Municipal de Portalegre**

114 - Presente informação nº 3, datada de 2009.01.14 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres propondo a implementação do Regulamento da Biblioteca Municipal de Portalegre, o qual se junta em anexo, sob a forma de projecto, de forma a estabelecer-se normas definidas que regulamentam o seu funcionamento, nomeadamente no que diz respeito ao seu acesso, à consulta e utilização de documentos, à requisição e utilização domiciliária, os prazos e aos direitos e deveres dos utilizadores da Biblioteca Municipal de Portalegre. ---

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de implementação de Regulamento na Biblioteca Municipal de Portalegre e promover discussão pública do mesmo. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. ---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**APROVISIONAMENTO**

**Empreitadas**

115 – Presente relatório final da comissão de análise de propostas do Concurso Público para a empreitada de “**Reparação de Estradas, Vias e Arruamentos Municipais no Concelho de Portalegre**”, para efeitos de adjudicação à empresa Mendes - Transportes, S.A., pelo valor de € 903.089,80 + IVA, para efeito de aprovação. ---

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 948.309,76 Euros. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o relatório final da comissão de análise de propostas e adjudicar à empresa Mendes - Transportes, S.A., pelo valor de € 903.089,80 + IVA, a empreitada de “Reparação de Estradas, Vias e Arruamentos Municipais no Concelho de Portalegre”. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. ---



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

**116** – Presente informação nº 18/09, do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 2009-01-22, emitindo parecer relativo a “Empreitadas – Fiscalização pela firma Afonso Sá”. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou interpor a competente acção judicial visando a reparação do dano verificado. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**117** – Presente telecópia refª 010/FAM, datada de 2009-01-19, da empresa **Teixeira Duarte, S.A.**, referindo que apesar do valor calculado pela Câmara Municipal, estar correcto, prescindem dos acertos da revisão de preços, referente à empreitada de Recuperação da Igreja e Colégio de São Sebastião, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-01-20, referindo que o valor final da revisão de preços definitiva é de 99.880,22 Euros + IVA, dado que já foram facturadas duas revisões de preços no valor total de 96.933,22 Euros, com os valores parciais de 88.128,02 Euros e de 8.805,20 Euros, falta ainda facturar 2.947,00 Euros + IVA. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 3.094,35 Euros. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 3ª revisão de preços (definitiva), no montante de 2.947,00 Euros + IVA, referente à empreitada de Recuperação da Igreja e Colégio de São Sebastião. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**118** – Presente o **Projecto para a Execução de relvado sintético no Campo de Treinos do Estádio Eduardo Sousa Lima (Prof. Du)**, Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-16, propondo a abertura de concurso público e a nomeação do Júri do Procedimento. -----  
-----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 540.000,00 Euros. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----  
-----

- a) Aprovar a Abertura de Concurso Publico, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
b) Nomear para o Júri do Procedimento os seguintes elementos: -----

- 1) Presidente: Engº Eduardo Bilé – Suplente: Engº Carvalho da Silva. --
- 2) Secretário: Engº José Mário Calha – Suplente: Engº Luís Carvalho. -
- 3) Vogal: Arqª Maria de Jesus Pires – Suplente: Engª Cristina Pascoal -

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**PATRIMÓNIO:** -----

-----  
**Compra e Venda de Imóveis**-----

-----  
**119** – Presente requerimento apresentado pela firma **Sanigrês – Materiais de Construção, Lda**, datado de 2009-01-20, solicitando a marcação da escritura de permuta dos lotes de terreno nºs 249, 250 e 251, sua propriedade, por um único lote identificado no Plano de Pormenor da Zona Industrial pelo nº 326, propriedade do Município, na sequência da deliberação nº 80, tomada em reunião de 2009-01-19. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, tomou conhecimento da pretensão do signatário no que diz respeito ao pagamento e deliberou aprovar a permuta lotes de terreno nºs 249, 250 e 251, sua propriedade, por um único lote identificado no Plano de Pormenor da Zona Industrial pelo nº 326, propriedade do Município, tendo deliberado isentar o signatário do pagamento de 5.777,25 Euros, conforme deliberação nº. 80, tomada em 19 de Janeiro de 2009, em virtude de o requerente se propor agora a criar dez postos de trabalho, sendo o valor da bonificação de 5.411,40 Euros.

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----  
O Vereador António Chaparro, solicitou informação sobre se a Autarquia, dispõe de algum mecanismo, de modo a conferir se as condições de venda estão a ser cumpridas. -----

-----  
O Vereador Luís Calado, prestou os esclarecimentos solicitados pelo Vereador António Chaparro, informando que os mecanismos que existem para verificação das condições de venda dos lotes, são os que estão previstos no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para a Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva na Zona Industrial. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

**120** - Presente requerimento de **Jorge Basílio Calado dos Santos**, solicitando autorização para efectuar o pagamento de 60 prestações, de renda resolúvel, do fogo onde reside, sito na Rua Luís Pathé, Bloco 8 – r/c Dtº. -----

Mais solicita que lhe seja reduzida a prestação mensal, que actualmente é de 103,39 Euros. -----

O Serviço de Património, através de informação nº 32, datada de 2009-01-15, refere que o requerente adquiriu o fogo onde reside, sito na Rua Luís Pathé, Bloco 8 – r/c Dtº, com reserva de propriedade, por escritura celebrada em 24 de Novembro de 2006, pagando o referido imóvel em 240 prestações, cada uma no valor de 103,39 Euros. -----

Refere, ainda, que a Norma Regulamentar para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, prevê no nº 1 da alínea g) que no caso de haver antecipações das prestações, quando permitidas, serão sempre computadas ao pagamento das últimas prestações do preço. -----

Quanto à redução do valor da prestação mensal a Norma Regulamentar é omissa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar o solicitado por Jorge Basílio Calado dos Santos e submeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

Mais deliberou, que a referida norma regulamentar seja revista para prever no futuro situações semelhantes. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Direito de preferência** -----

**121** – Presente informação nº 7, datada de 2009-01-26, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização – Serviço de Atendimento, remetendo anúncio nº 2151/2009, publicado no Portal Casa Pronta, solicitando que o Município se pronuncie sobre o interesse em exercer o direito de preferência na alienação da fracção autónoma BV do imóvel, descrito em ficha sob o nº 1288 e Artigo Matricial sob o nº 2928, sito na Travessa da Rua Dr. José Maria Grande, nºs 16 e 18, Rua Heliodoro Salgado, nº 50, Rua da Fonte do Penedo, nºs 2-A a 2-E e Rua Dr. José Maria Grande, nºs 55 a 61, Freguesia de S. Lourenço, pelo preço de 5.100,00 Euros, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, de não exercer o direito de preferência. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Diversos:** -----

**122** - Presente ofício nº 2009/001, da **Junta de Freguesia de Alagoa**, datado de 2009-01-02, solicitando que o lote de terreno nº 3, sito na Rua Barreiro das Varandas, com a área de 2.568 m<sup>2</sup>, seja transferido para esta Junta de Freguesia, com informação aposta do serviço de Património, datada de 2009-01-20, referindo que o Valor Patrimonial é de 8.905,53 Euros, conforme consta da caderneta predial. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou manifestar disponibilidade para doar o lote de terreno nº 3, sito na Rua Barreiro das Varandas, com a área de 2.568 m<sup>2</sup>, à Junta de Freguesia de Alagoa, mediante a elaboração de protocolo de doação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**123** – Presente ofício refª 424/2008/TG, datado de 2008/11/12, da **AREANATEjo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo**, solicitando a cedência das instalações, sitas na Praça do Município, nº 7 e Travessa da Rua do Comércio, nº 24, para utilização por parte desta entidade, acompanhado de informação da DEP, datada de 2009-01-21, remetendo o cálculo da renda do imóvel supra referido. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a cedência das instalações, sitas na Praça do Município, nº 7 e Travessa da Rua do Comércio, nº 24, à **AREANATEjo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo**, por arrendamento, atribuindo o valor de 375,00 Euros de renda mensal, actualizável nos termos da legislação em vigor e início após as instalações estarem desocupadas pela Associação Comercial. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
**124** – Presente informação n.º 89, datada de 2009-01-26, do Vereador Luís Calado, referindo que por deliberação do Executivo da Câmara Municipal de 2008-06-09, foi rectificada a área a expropriar, sendo aprovada a redução da área de 2.804,70 m<sup>2</sup> para 2.420,00 m<sup>2</sup>. -----

Refere ainda, torna-se agora necessário adquirir a restante parcela, **destinada à construção da via da encosta poente**, com a área de 695,00 m<sup>2</sup>, pelo preço de 15.637,50 Euros, que corresponde ao preço unitário de 22,50 Euros/m<sup>2</sup>, o pagamento será efectuado em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto da escritura de compra e venda e a segunda no ano seguinte. -----

O terreno, denominado de Caldeirinhas, pertence ao prédio identificado na matriz rústica pelo artº 51 da Secção A da freguesia da Sé. -----

-----  
As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 15.637,50 Euros. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou adquirir a parcela de terreno, **destinada à construção da via da encosta poente**, com a área de 695,00 m<sup>2</sup>, pelo preço de 15.637,50 Euros, que corresponde ao preço unitário de 22,50 Euros/m<sup>2</sup>, à Dra. Anabela Miranda Nabais. -----

Mais deliberou, que o pagamento será efectuado em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto da escritura de compra e venda e a segunda no ano seguinte. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção de Vereador António Chaparro. -----

**CONTABILIDADE:** -----

-----  
**125** - Presente a **1.ª Alteração ao Orçamento/2009**. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 2, do Art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento/2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**126** - Presente a **1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2009**. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 2, do Art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano /2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Licença Especial de Ruído** -----

-----  
**127** - Presente requerimento apresentado por **César José Barradas Lagarto**, na qualidade de proprietário do Lagartos Bar, datado de 2009-01-19, solicitando licença especial de ruído, na Rua Garrett, nºs 14 e 16, em Portalegre, das 21.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 22 e 25 de Janeiro, destinada a Música ao Vivo e karaoke, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. --

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. Tendo o Vereador António Biscainho referido que votava favoravelmente, não pelo pedido em si, mas por se tratar de uma ratificação. -----

-----  
**128** - Presente requerimento apresentado por **Armindo e Irmão, Lda**, datado de 2009-01-19, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Praça da República, Loja L, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Loja L – “Bar Gémeos”, nos dias 23, 24, 30 e 31 de Janeiro, das 23.00 Horas até às 03.00 Horas, destinada a Música ao vivo e Karaoke, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. Tendo o Vereador António Biscainho referido que votava favoravelmente, não pelo pedido em si, mas por se tratar de uma ratificação. -----

**129** - Presente requerimento apresentado por **Armindo e Irmão, Lda**, datado de 2009-01-26, na qualidade de proprietário do estabelecimento de bebidas, sito na Praça da República, Loja L, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Loja L – “Bar Gémeos”, nos dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 23, 27 e 28 de Fevereiro, das 23.00 Horas até às 03.30 Horas, destinada a Música ao vivo e Karaoke. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, até às 03.30 Horas, por ser no interior do estabelecimento e não haver queixas. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Biscainho. -----

**Ocupação da Via Pública** -----

**130** - Presente requerimento datado de 2009-01-12, apresentado pela empresa **Richards Bros Circus Romana Vassalo**, solicitando autorização para instalação do referido circo, no Largo da Feira, em Portalegre, de 23 a 26 de Abril do ano em curso, com informação aposta da Chefe de Divisão do Ambiente, datada de 2009-01-22, referindo que não vê qualquer inconveniente em atender ao solicitado. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou deferir o pedido, mediante o pagamento das respectivas taxas, só nos dias dos espectáculos. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Diversos:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

**131** – Presente e-mail, datado de 2009-01-23, apresentado por **Racing TT Fórum**, solicitando a cedência da zona da Herdade das Coutadas, vulgo Prólogo da Baja de Portalegre, tendo em vista a realização do 1º Convívio 6 Horas de Todo-Terreno Racing TT Fórum, nos dias 7 e 8 de Março. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Autorizar a cedência da zona da Herdade das Coutadas, vulgo Prologo da Baja de Portalegre, solicitada pelo Racing TT Fórum. -----
- b) Aprovar a isenção do pagamento das taxas regulamentares. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----

**132** – Presente ofício nº 01/2009, da **Junta de Freguesia de Reguengo**, datado de 2009-01-08, solicitando o corte de trânsito, na Estrada Municipal nº 522, entre o cruzamento de São Mamede e o Sítio da Fazendinha, no dia 24 de Janeiro, das 11.00 Horas até às 15.00 Horas, para realização de uma Montaria, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**133** - Presente telecópia datada de 2009-01-14, da **Escola Silvina Candeias**, solicitando transporte gratuito, no dia 23 de Janeiro, afim de participarem no Programa “Olha Quem Dança”, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. Tendo o Vereador informado que se abstinha por se tratar de uma ratificação. -----

-----  
**134** - Presente Comunicação do Presidente da Comissão Mista de Coordenação (CMC) - **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – PROT Alentejo**, na sequência da 7ª Reunião Plenária da CMC, realizada em 22 de Agosto e 15 de Setembro de 2008, acompanhada de pareceres dos serviços jurídicos da DGOTDU e de uma entidade externa. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar que o sentido da conclusão do Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação, relativo à Proposta do PROT do Alentejo, deve ser **desfavorável**. -----  
Mais deliberou, mandar o Sr. Vereador Luís Calado para, na reunião da Comissão Mista de Coordenação, a realizar no dia 3 de Fevereiro na sede da CCDR em Évora, apresentar a seguinte declaração de voto: -----

*Embora este documento integre algumas das aspirações deste concelho no que concerne aos modelos de desenvolvimento perspectivados na proposta do Plano Regional de Ordenamento, afigura-se-nos indispensável o investimento em outros projectos estruturantes e potenciadores de um desenvolvimento sustentável que, no seu todo, poderão dar o contributo decisivo para lançar definitivamente o Alentejo como uma região de futuro. -----*

*Assim, para além de tudo o que já anteriormente foi referido sobre esta temática, reiteramos que: -----*

- não havendo garantia de inclusão no PROT das propostas do Município de Portalegre vertidas no Parecer Final e documentos enviados; -----*
- existindo nesse parecer, cuja elaboração é da responsabilidade da CMC, um numero muito elevado de opiniões, sugestões e recomendações dos seus membros; -----*
- que alguns dos referidos pontos são contraditórios e outros de complexo teor e de fulcral importância para o PROT; -----*

-----  
O parecer final da CMC deve ser **desfavorável**. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre** -----

-----  
**135** - Presente informação nº 35, datada de 2009-01-26, do Serviço de Expediente, referindo que, terminado o prazo fixado para discussão pública relativa às alterações ao Regulamento em causa, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que o mesmo pode ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto e remeter ao Gabinete de Apoio Jurídico. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**136** - Presente requerimento apresentado por **João Paulo Costa Fernandes**, datado de 2009-01-23, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, passe para o seu sogro, António Aurélio, em virtude de já não ter condições de saúde, para continuar a exercer a sua actividade, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 94 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. Confirma-se que o Sr. António Aurélio, frequentemente acompanha o titular no seu lugar de venda. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 94, passe do nome de João Paulo Costa Fernandes, para o nome de António Aurélio. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**137** - Presente requerimento apresentado por **José Piedade Brunho**, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, passe para o seu tio, Carlos Alberto Barbosa, em virtude do mesmo ter ficado com a sua actividade, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 54 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

autorizar que o lugar de venda nº 54, passe do nome de José Piedade Brunho, para o nome de Carlos Alberto Barbosa. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**138** - Presente requerimento apresentado por **Rui Vítor Silva Garcia**, datado de 2009-01-22, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, seja averbado em nome da sua mulher, Hortense Ambrósio Inácio, em virtude de o cartão único estar em nome da mesma, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 33 e tem o lugar de venda pago até Fevereiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 33, passe do nome de Rui Vítor Silva Garcia, para o nome de Hortense Ambrósio Inácio. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**139** - Presente requerimento apresentado por **David Fernandes Salinas**, datado de 2009-01-22, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, seja averbado em nome da sua mulher, Ana Paula Silva Bernardo, em virtude de o cartão único estar em nome da mesma, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 118 e tem o lugar de venda pago até Março do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 118, passe do nome de David Fernandes Salinas, para o nome de Ana Paula Silva Bernardo. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**140** - Presente requerimento apresentado por **Antónia Correia R. Caldeira**, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, seja transferido para o nome de Julieta Fernandes Andrade, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 92 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 92, passe do nome de Antónia Correia R. Caldeira, para o nome de Julieta Fernandes Andrade. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**141** - Presente requerimento apresentado por **Francisco da Silva dos Santos**, datado de 2009-01-14, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, seja averbado em nome da sua prima, Maria Vitalina Pina SAVEDRA, em virtude nem sempre poder vir fazer os mercados, uma vez que tem necessidade de trabalhar noutra actividade para fazer face às dificuldades, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 114 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 114, passe do nome de Francisco da Silva dos Santos, para o nome de Maria Vitalina Pina SAVEDRA. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

-----  
**142** - Presente requerimento apresentado por **Pedro Silva Brito**, datado de 2009-01-16, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, fique também no nome da sua esposa, Maria de Fátima Pinto Nunes, em virtude de por vezes se encontrar doente e não a poder acompanhar, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 102 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 102, passe do nome de Pedro Silva Brito, para o nome de Maria de Fátima Pinto Nunes. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas. -----

-----  
**143** - Presente requerimento apresentado por **Maria José da Conceição Monteiro**, datado de 2009-01-13, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, possa ser ocupado pelo seu sobrinho, António José Terrina Romão, nos meses em que não vê fazer o mercado de Portalegre, mês sim, mês não e, uma vez que trabalharam em conjunto, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, o lugar de venda nº 105, foi adquirido por Maria José da Conceição Monteiro e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 105, seja ocupado, mês sim, mês não, por António José Terrina Romão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

**144** - Presente requerimento apresentado por **Bashar Mullah**, datado de 2009-01-19, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, possa ser cedido ao seu irmão, Mohd Abdul Kashem, durante a sua ausência por motivo de férias, por um período de 3 meses, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o lugar de venda nº 161, foi adquirido por Bashar Mullah e tem o lugar de venda pago até Dezembro do ano transacto. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 161, seja ocupado por Mohd Abdul Kashem. -

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**145** - Presente informação nº 04/09, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datada de 2009-01-22, remetendo pedido de autorização de circulação de viaturas que excedem os 3,5 Ton permitidas pela sinalética existente na Rua 1º de Maio e Avª Estremadura Espanhola, apresentado pelo Centro Médico Nacional, SA. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a circulação de viaturas que excedem as 3,5 Ton permitidas pela sinalética existente na Rua 1º de Maio e Avª Estremadura Espanhola, apresentado pelo Centro Médico Nacional, SA. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**EXTRA AGENDA**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

**146 – Presente o Processo nº 7/2004, de 2004-05-28, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por J. Caetano, Lda., relativo à operação de loteamento – alteração ao projecto aprovado, na Tapada das Pereiras, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-23. -----**

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, nos termos da informação do DUOM. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----**

**147 - Presente o Processo N.º 11/1999, sito na Freguesia da Sé, titulado por Pedrimesa, Lda., relativo à libertação de garantia bancária – Operação de loteamento, na Urbanização do Planalto – 2ª Fase, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-29. -----**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4 do Artº 54º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar a libertação da garantia bancária, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----**

**148 - Presente o Processo nº 67/2007, de 2007-04-23, sito na Freguesia de Fortios, titulado por António Francisco Escarameia Mariquito, relativo à construção de habitação e piscina, na Rua das Fontainhas, n.º 14, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-29. -----**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS** -----  
-----

**149** – Presente **Processo** titulado José Maria Pereira Fernandes, relativo a queixa sobre as condições do prédio, sito na Rua Beatriz Rente, Bloco 23 – r/c dt.º, Freguesia da Sé, acompanhado de informação nº 08/08, do Gabinete Jurídico, datada de 2009-01-16. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou não tomar posse administrativa do prédio e comunicar ao condomínio que o assunto é do foro civil. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**150** - Presente **Processo nº 106/2008**, de 2008-06-30, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Humberto Jorge Lopes Gonçalves e Ana Sofia Marques Torres, solicitando autorização para hipotecar o lote 5 - Loteamento Municipal da Carreira, a favor do Banco Popular de Portugal, SA. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote de terreno em causa, a favor do Banco Popular de Portugal, SA. e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão. -

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----  
-----

**151** - Presente a **Operação de Loteamento Municipal**, sito na Fonte do Açude, Freguesia de Reguengo, titulado por Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-30, referindo que, terminado o prazo fixado para discussão pública relativa à operação em causa, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que a mesma está em condições de ser aprovada. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a Operação de Loteamento Municipal (criação de um lote), nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**152** - Presente o **Processo de construção da extensão do Posto de Saúde de Caia**, sito na Freguesia de Urra, relativo ao pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra, solicitado pela empresa Seconfral, Lda, acompanhado



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-30, propondo a concessão de uma prorrogação graciosa de 90 dias, ficando a data de finalização da obra para o dia 2009-05-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a prorrogação graciosa de 90 dias, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**153** - Presente o Processo apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, referente ao **Plano de Pormenor do Bonfim - Alteração**, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-02-02.

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a abertura do período de discussão pública, do referido Plano, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO -----

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----

**Proposta de alteração da titularidade do contrato de arrendamento**-----

**154** – Presente informação nº 40, datada de 2009.01.09, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Bombeiros Voluntários, Bloco 2, R/C Direito, de Mário Vilhena Bartolomeu Raimundo para Joaquim Gomes Bartolomeu Raimundo-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de transmissão da titularidade no contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Bombeiros Voluntários, Bloco 2, R/C Direito, de Mário Vilhena Bartolomeu Raimundo para Joaquim Gomes Bartolomeu Raimundo, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**-----

**Pedido de atribuição subsídio**-----

**155** - Presente carta remetida pelo Promotor de Eventos da Escola Silvina Candeias solicitando a concessão de um subsídio para fazer face às despesas



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

inerentes à realização de um desfile de Carnaval, que se propõe para dia 21 de Fevereiro-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou indeferir o pedido, uma vez que este não se insere no elenco de apoios a instituições que a Autarquia tem previstos no Orçamento para o corrente ano. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Arraial fotográfico 2008**-----

**156** - Presente informação nº 3, datada de 2009-01-30, do Posto de Turismo relativa à atribuição de prémios, no âmbito do Arraial Fotográfico 2008, nomeadamente: 1º Prémio - Duarte Silva Pinto; 2º Prémio - João Belém e 3º Prémio - Ângelo Pereira do Carmo-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Realização IX Feira de Doçaria Conventual**-----

**157** - Presente informação nº 2, datada de 2009-01-30 do Posto de Turismo, propondo a realização da IX Feira da Doçaria Conventual, entre os dias 24 a 26 de Abril, remetendo para o efeito a previsão de receitas e despesas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a realização da IX Feira da Doçaria Conventual. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----

**Recursos Humanos** -----

**Processo Disciplinar** -----

**158** – Presente Processo Disciplinar, n.º 03/2008, acompanhado de Relatório do Instrutor, Armada Maria Lopes da Cruz, Técnica Superior de 1ª Classe, referente ao funcionário Vítor Manuel Martins Sousa, condutor de cilindros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no âmbito da competência atribuída pela Lei nº 58/08, de 9-Setembro, deliberou aplicar ao funcionário Vítor Manuel Martins Sousa, condutor de cilindros, a pena de suspensão por 20 dias. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 1 em branco. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

-----  
**Alteração ao Mapa de Pessoal** -----

-----  
**159** – Presente informação n.º 4-09, datada de 2009-01-28, da Divisão de Recursos Humanos e Formação, propondo a alteração ao Mapa Pessoal, de modo a serem contemplados os 8 postos de trabalho no Departamento de Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres e a alteração do orçamento para serem orçamentadas as despesas para o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal. Com informação aposta da Divisão Financeira, referindo que a respectiva alteração não acrescenta despesa ao Município, apenas a mudança da dotação prevista de contratos a termo certo, para despesas com pessoal do quadro, desta forma está garantido o respectivo cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1 do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou aprovar a respectiva alteração do Mapa de Pessoal e submeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**APROVISIONAMENTO** -----

-----  
**Empreitadas** -----

-----  
**160** – Presente ofício refª 0022/2009, datado de 2009-01-09, da empresa **Constradas Estradas e Construção Civil, S.A.**, remetendo o plano definitivo de trabalhos, que contempla o mapa de trabalhos, plano de pagamentos e plano de mão-de-obra e plano de equipamento, referente à empreitada de “Execução de arruamentos laterais no prolongamento da Avª Francisco Fino, incluindo infraestruturas”, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-01-26, propondo a aprovação do plano definitivo de trabalhos. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2, do Artº 159º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 0203, deliberou aprovar o plano definitivo de trabalhos, referente à empreitada de “Execução de arruamentos laterais no prolongamento da Avª Francisco Fino, incluindo infraestruturas”. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**PATRIMÓNIO:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

**Diversos:** -----

**Aquisição de parcela de terreno com a área de 778,81 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artº 162 da Secção, Freguesia de S. Lourenço, destinado à Construção da Via da Encosta Poente** -----

**161** - Presente despacho n.º 4/PRES/2009, datado de 2009-01-30, no sentido da rectificação da deliberação tomada em 2006-08-14 (acta n.º 18), que deliberou autorizar, a aquisição, nas condições propostas na referida informação e mapa que anexo, que se anexam à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1, do Art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, ratificou o despacho nº 4/PRES/2009 que aprovou a rectificação da supra referida deliberação do Executivo Municipal, passando a mesma a ter a seguinte redacção: -----

a) Rectificar a deliberação tomada em 2006-08-14; -----

b) A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou, autorizar, a aquisição, nas condições propostas na referida informação e mapa anexo, que se anexam à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com excepção da parcela nº 17, com a área de 778,81 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artº 162º da Secção b, da freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1479, a adquirir a Tomás Florindo Vitorino Marmelo e Maria de Jesus de Azevedo Cerqueira Pereira Marmelo, pelo preço de € 32.075,25, que será pago na sua totalidade no acto da escritura de compra e venda, 50% a Tomás Florindo Vitorino Marmelo, e 50% a Maria de Jesus de Azevedo Cerqueira Pereira Marmelo, comprometendo-se o Município de Portalegre a repor as condições de utilização do furo existente no local. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**162** - Presente minuta de contrato de doação, a celebrar entre o Município de Portalegre e a Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras, relativo à doação do lote de terreno nº 7, sito no Loteamento dos Malhadais, destinado à construção do Lar para a Terceira Idade, o qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, na sequência da deliberação nº 1898, tomada em reunião de 2008-12-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do n.º 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

deliberou aprovar o Contrato de Doação a celebrar entre o Município de Portalegre e a Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Licença Especial de Ruído** -----

**163** - Presente requerimento apresentado por **César José Barradas Lagarto**, na qualidade de proprietário do Lagartos Bar, datado de 2009-01-27, solicitando licença especial de ruído, na Rua Garrett, nºs 14 e 16, em Portalegre, das 21.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 30 e 31 de Janeiro, destinada a Música ao Vivo e karaoke, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. --

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido somente até às 02.00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**164** - Presente ofício nº 04/09, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2009-01-26, remetendo, para efeitos de ratificação, fotocópia do ofício enviado ao IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., para candidatura ao PIDDAC, no âmbito do projecto “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a candidatura ao PIDDAC, no âmbito do projecto “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Diversos:** -----

**165** - Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à nomeação do Dr. Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino, para Vogal do Conselho



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

de Curadores da "Fundação Robinson", na sequência do pedido de renúncia do cargo, por parte da Arquitecta Ana Pestana. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artª 7ª, do nº 4, dos Estatutos da Fundação Robinson, deliberou nomear o Dr. Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino, para Vogal do Conselho de Curadores da "Fundação Robinson". -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 1 em branco. -----

**166** - Presente requerimento apresentado por **Vítor Manuel Salinas Fernandes**, datado de 2008-11-25, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, passe para a sua esposa, Ana Teresa Romeiro Ambrósio, em virtude de ter cessado a actividade, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 82, passe do nome de Vítor Manuel Salinas Fernandes, para o nome de Ana Teresa Romeiro Ambrósio. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**167** - Presente requerimento apresentado por **Carlos Alberto Tavares Fernandes**, solicitando a transferência do seu lugar de venda nas feiras, para o nome de Paulo Jorge Silva Garcia, em virtude de não poder usufruir do mesmo, por motivos económicos, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei

796



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 68, passe do nome de Carlos Alberto Tavares Fernandes, para o nome de Paulo Jorge Silva Garcia. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Biscainho e António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**168** - Presente requerimento apresentado por **Lélia Vasco Pinto**, solicitando o averbamento do seu lugar de venda nas feiras, em nome da sua sogra, Luísa Maria Caldeira de Jesus, em virtude de ter a seu cargo dois filhos pequenos, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, a requerente adquiriu o lugar de venda nº 35 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 35, passe do nome de Lélia Vasco Pinto, para o nome de Luísa Maria Caldeira de Jesus. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**169** - Presente requerimento apresentado por **Carlos Sintra Nunes Vasques**, datado de 2009-01-28, solicitando o averbamento do seu lugar de venda nas feiras, em nome de Marco Abreu Paródia, em virtude de não poder fazer o mercado, por problemas pessoais, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 15 e deve 624,75 Euros, já contando com o mercado do próximo mês. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

autorizar que o lugar de venda nº 15, passe do nome de Carlos Sintra Nunes Vasques, para o nome de Marco Abreu Paródia. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Biscainho e António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**170** - Presente requerimento apresentado por **Flora Clara Pérolas**, datado de 2009-01-27, solicitando o averbamento do seu lugar de venda nas feiras, em nome do seu filho, José Pérolas Parreira, em virtude do mesmo ter vindo a fazer os mercados consigo desde a morte do seu marido. -----  
Mais solicita, autorização para pagar dois meses de cada vez (85,00 Euros), até saldar a sua dívida, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, a requerente adquiriu o lugar de venda nº 136 e tem o lugar de venda pago até Julho do ano transacto. Confirma-se que o Sr. José Parreira, frequentemente acompanha a sua mãe e titular do lugar, no seu lugar de venda. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 136, passe do nome de Flora Clara Pérolas, para o nome de José Pérolas Parreira. -----  
Mais deliberou, autorizar o pagamento de dois meses de cada vez (85,00 Euros), até saldar a dívida totalmente. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador José Polainas. -----

**171** - Presente requerimento apresentado por **Eufémia Fernandes Rosa**, datado de 2009-01-27, solicitando o averbamento do seu lugar de venda nas feiras, em nome do seu afilhado, António Ramos Prudêncio, em virtude de, já há muito tempo, fazerem os mercados juntos, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----  
Mais refere, que, a requerente adquiriu o lugar de venda nº 63 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. Confirma-se que o Sr. António Prudêncio, frequentemente acompanha a titular no seu lugar de venda. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
ACTA Nº 3

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 63, passe do nome de Eufémia Fernandes Rosa, para o nome de António Ramos Prudêncio. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

-----  
**172** - Presente ofício nº 24, da **Freguesia da Sé**, datado de 2009-01-27, solicitando a cedência de um autocarro, no dia 23 de Fevereiro, para deslocação dos residentes desta freguesia aos estúdios da Barroca d'Alva/ Cinemate, em Alcochete, afim de assistirem à final do Festival da RTP – A melhor canção de sempre. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a cedência gratuita de 1 autocarro, para o dia 23 de Fevereiro, solicitado pela Freguesia da Sé. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**173** - Presente deliberação nº 474, da Acta nº 9, para efeitos de rectificação do teor da mesma, uma vez que está se encontra incorrectamente redigida no que respeita à Freguesia -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação nº 474, tomada em 2008-04-14, constante da Acta nº 9/2008, no seguinte sentido: -----

-----  
**Onde se lê:** -----

-----  
**Subsídios:** -----

-----  
**474** - Presente ofício nº 159/2007, da **Junta de Freguesia de Reguengo**, datado de 2007-12-07, solicitando um subsídio para a aquisição de uma carrinha 4x4, no valor de € 13.050,00. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio à Junta de Freguesia dos Fortios, no valor de € 6.500, destinado a minimizar a despesa contraída pela Junta na aquisição de uma viatura usada 4x4. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 3**

**Deve ler-se:** -----  
-----

**Subsídios:** -----  
-----

**474** - Presente ofício nº 159/2007, da **Junta de Freguesia de Reguengo**, datado de 2007-12-07, solicitando um subsídio para a aquisição de uma carrinha 4x4, no valor de € 13.050,00. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Reguengo, no valor de € 6.500, destinado a minimizar a despesa contraída pela Junta na aquisição de uma viatura usada 4x4. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

**174** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10.55 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2009-02-16 e publicitada através do Edital Nº 3.

**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**PORTALEGRE**

**1ª ALTERAÇÃO**  
**ORÇAMENTO**

**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PARA  
O  
ANO FINANCEIRO DE 2009

DELIBERADO	—	APROVAR
A 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO		
Data 09/02/09		
O Presidente da Câmara		

*[Handwritten signatures and initials]*



Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Receita

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5.153.822,00	1.758.683,00		6.912.505,00	
12	Passivos financeiros					
1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	1.112.322,00		1.112.322,00	
120502	Sociedades financeiras					
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	813.693,00	459.375,00		1.273.068,00	
		5.967.515,00	3.330.380,00	0,00	9.297.895,00	
	Receitas de Capital:					

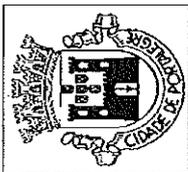
Total de receitas correntes:

Total de receitas de capital:

Total de outras receitas:

Totais:

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.967.515,00	3.330.380,00	0,00	0,00	9.297.895,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.967.515,00	3.330.380,00	0,00	0,00	9.297.895,00



# Câmara Municipal de Portalegre

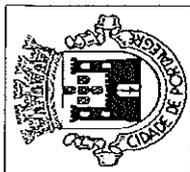
## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0103	Segurança social					
0102 010309	Seguros	40.500,00		2.500,00	38.000,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens		1.000,00		31.000,00	
0102 020121	Outros bens	30.000,00				
0102 0202	Aquisição de serviços		20.000,00		85.000,00	
0102 020218	Vigilância e segurança	65.000,00				
0102 020225	Outros serviços	1.198.211,00		30.000,00	1.168.211,00	
0102 04	Transferências correntes					
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos		48.300,00		658.000,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	609.700,00				
		1.943.411,00	69.300,00	32.500,00	1.980.211,00	
						Despesas Correntes:
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070102	Habitacões		212.000,00		1.428.534,00	
0102 07010201	Construção	1.216.534,00				
0102 07010202	Aquisição	695.040,00		287.000,00	408.040,00	
0102 070103	Edifícios					
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.128.594,00		400.000,00	728.594,00	
0102 07010305	Escolas	1.274.600,00	122.000,00		1.396.600,00	
0102 07010306	Lares de terceira idade	2.100,00	8.000,00		10.100,00	
0102 07010307	Outros	1.392.450,00		435.867,00	956.583,00	
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.665.282,00	1.691.500,00		3.356.782,00	
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	216.000,00	118.710,00		334.710,00	
0102 07010405	Parques e jardins	191.100,00	192.000,00		383.100,00	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	111.300,00	485.500,00		596.800,00	
0102 07010408	Viação rural	1.086.850,00	346.600,00		1.433.450,00	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50,00	50.000,00		50.050,00	
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	25.000,00	45.000,00		70.000,00	
0102 07010413	Outros	999.620,00		30.000,00	969.620,00	



## Câmara Municipal de Portalegre

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	50.000,00	25.000,00		75.000,00	
0102 070115	Outros investimentos	307.470,00	107.200,00		414.670,00	
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	20.050,00	16.000,00		36.050,00	
0102 08	Transferências de capital					
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050101	Municípios	135.102,00		58.635,00	76.467,00	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	755.050,00	10.000,00		765.050,00	
	<b>Despesas de Capital:</b>	<b>11.272.192,00</b>	<b>3.429.510,00</b>	<b>1.211.502,00</b>	<b>13.490.200,00</b>	
	<b>Total do Orçamento 0102:</b>	<b>13.215.603,00</b>	<b>3.498.810,00</b>	<b>1.244.002,00</b>	<b>15.470.411,00</b>	
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.364.150,00		45.500,00	1.318.650,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>1.364.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>1.318.650,00</b>	
0103 09	Activos financeiros					
0103 0905	Empréstimos a curto prazo					
0103 090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	1.112.322,00		1.112.322,00	
	<b>Despesas de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.322,00</b>	
	<b>Total do Orçamento 0103:</b>	<b>1.364.150,00</b>	<b>1.112.322,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>2.430.972,00</b>	
0104	Bombeiros, Protecção Civil e Defesa da Floresta					
0104 02	Aquisição de bens e serviços					
0104 0201	Aquisição de bens					
0104 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.750,00	2.500,00		4.250,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>1.750,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250,00</b>	
	<b>Total do Orçamento 0104:</b>	<b>1.750,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250,00</b>	
	<b>Total do Orçamento 01:</b>	<b>14.581.503,00</b>	<b>4.613.632,00</b>	<b>1.289.502,00</b>	<b>17.905.633,00</b>	
04	Departamento de Cult., Desp., Assunt. Sociais e Tu					
0402	Cultura					
0402 02	Aquisição de bens e serviços					



## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0402 0201	Aquisição de bens	2.500,00	500,00		3.000,00	
0402 020108	Material de escritório	2.500,00	500,00	0,00	3.000,00	
0402 02010802	Outros	2.500,00	500,00	0,00	3.000,00	
Despesas Correntes:						
Total do Orgão 0402:						
0403	Desporto e Juventude	15.000,00	500,00		15.500,00	
0403 02	Aquisição de bens e serviços	15.000,00	500,00	0,00	15.500,00	
0403 0201	Aquisição de bens	15.000,00	500,00	0,00	15.500,00	
0403 020109	Produtos químicos e farmacêuticos					
Despesas Correntes:						
Total do Orgão 0403:						
0404	Turismo	250,00	150,00		400,00	
0404 02	Aquisição de bens e serviços	250,00	150,00	0,00	400,00	
0404 0201	Aquisição de bens	250,00	150,00	0,00	400,00	
0404 020115	Prémios, condecorações e ofertas					
Despesas Correntes:						
Total do Orgão 0404:						
0406	Educação	10.000,00	3.000,00		13.000,00	
0406 02	Aquisição de bens e serviços	10.000,00	3.000,00		13.000,00	
0406 0201	Aquisição de bens	4.000,00	300,00		4.300,00	
0406 020108	Material de escritório					
0406 02010801	Consumíveis de informática					
0406 020121	Outros bens					
Despesas Correntes:						
Total do Orgão 0406:						
Total do Orgão 04:						
05	Ambiente	250,00	300,00		550,00	
0501	Saneamento e Resíduos Sólidos	250,00	300,00	0,00	550,00	
0501 02	Aquisição de bens e serviços	250,00	300,00	0,00	550,00	
0501 0201	Aquisição de bens					
0501 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0501 02010299	Outros					



Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0504	Cemitérios					
0504 02	Aquisição de bens e serviços	4.000,00	1.500,00		5.500,00	
0504 0201	Aquisição de bens	4.000,00	1.500,00	0,00	5.500,00	
0504 020121	Outros bens	4.250,00	1.800,00	0,00	6.050,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	
	<b>Total do Orçao 0504:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	
	<b>Total do Orçao 05:</b>	<b>4.250,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.050,00</b>	
	<b>Total de despesas correntes:</b>	<b>3.345.311,00</b>	<b>78.050,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>3.345.361,00</b>	
	<b>Total de despesas de capital:</b>	<b>11.272.192,00</b>	<b>4.541.832,00</b>	<b>1.211.502,00</b>	<b>14.602.522,00</b>	
	<b>Total de outras despesas:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Totais:</b>	<b>14.617.503,00</b>	<b>4.619.882,00</b>	<b>1.289.502,00</b>	<b>17.947.883,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

9

MUNICÍPIO  
DE  
PORTALEGRE

1ª ALTERAÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DA

CÂMARA MUNICIPAL

PARA  
O  
ANO FINANCEIRO DE 2009

DELIBERADO	<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAR
A 1ª ALTERAÇÃO AS		
GRANDES OPÇÕES		
DO PLANO		
Data	09/02/02	
O Presidente da Câmara		

*[Handwritten signatures and initials]*

9/6



**MODIFICAÇÕES**

Ano de 2009

**ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Alteração Nº 1

Obj. Prog.	Projecto App. Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Classificação Económica		Ano Corrente - 2009		Anos Seguintes				
					Inicio	Fim	Detecção Actual		Modificação		Detecção Comigida		2011	2012	2013 e seguintes
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.			
12	121	Segurança e Ordem Públicas	010207010413	001	01/08	12/09	0,00	859.540,00	50.000,00	528.050,00	383.490,00	909.540,00			
12	121	Protecção civil luta contra incêndios					0,00	859.540,00	50.000,00	528.050,00	383.490,00	909.540,00			
12	121	Construção de Heliponto					0,00	340.000,00	50.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00			
21	211	Educação					0,00	2.200.560,00	122.000,00	2.172.560,00	150.000,00	2.322.560,00			
21	211	Ensino Não Superior					0,00	2.200.560,00	122.000,00	2.172.560,00	150.000,00	2.322.560,00			
21	211	Escola Básica Integrada (Substituição)					0,00	80.100,00	12.000,00	92.100,00	0,00	92.100,00			
21	211	Elaboração de Projecto					0,00	80.000,00	112.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00			
21	211	Edifícios Escolares - Pequenas Obras de Conservação					0,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00			
23	232	Segurança e Acção Social					0,00	1.333.200,00	8.000,00	891.200,00	450.000,00	1.341.200,00			
23	232	Acção Social					0,00	1.333.200,00	8.000,00	891.200,00	450.000,00	1.341.200,00			
23	232	Centro Social e Comunitário de São Julião					0,00	201.000,00	8.000,00	9.000,00	200.000,00	209.000,00			
24	241	Habituação e Serviços Colectivos					0,00	9.184.170,00	262.209,00	5.181.537,00	4.264.841,00	9.446.379,00			
24	241	Habituação					0,00	3.168.008,00	75.000,00	1.876.524,00	1.216.484,00	3.093.008,00			
24	241	Programa Prohabita					0,00	3.123.008,00	75.000,00	1.891.524,00	1.216.484,00	3.048.008,00			
24	241	Acquisição de Imóveis					0,00	690.040,00	-287.000,00	403.040,00	0,00	403.040,00			
24	241	Reabilitação de Imóveis					0,00	2.432.968,00	212.000,00	1.428.484,00	1.216.484,00	2.644.968,00			
24	242	Ordenamento do Território					0,00	2.959.689,00	216.000,00	1.003.832,00	2.171.857,00	3.175.689,00			
24	242	Implementação do Plano Acção Vila de Alegrete					0,00	395.400,00	50.000,00	228.400,00	220.000,00	446.400,00			
24	242	Requalificação Paisagística do Largo da Praça e do Largo da Igreja / Posto de Turismo					0,00	126.000,00	22.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00			
24	242	Reabilitação de espaços exteriores da área de recreio e lazer das piscinas de alegrete					0,00	50.000,00	28.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00			
24	242	Requalificação / Urbanização em Carreiras					0,00	52.500,00	10.000,00	12.500,00	50.000,00	62.500,00			
24	242	Polis XXI					0,00	1.636.139,00	50.000,00	490.532,00	1.195.607,00	1.686.139,00			
24	242	AIDU - Portalegre Ref(inegra)					0,00	124.914,00	50.000,00	50.200,00	124.714,00	174.914,00			
24	242	Plano Integrado de Mobilidade					0,00	32.810,00	50.000,00	50.050,00	32.760,00	82.810,00			
24	242	Instrumentos de Gestão do Território					0,00	50.000,00	106.000,00	156.000,00	0,00	156.000,00			
24	243	Saneamento					0,00	1.092.000,00	118.710,00	903.710,00	300.000,00	1.200.710,00			
24	243	Redes Gerais de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (Baixa)					0,00	310.000,00	118.710,00	128.710,00	300.000,00	428.710,00			
24	244	Abastecimento de Água					0,00	100.050,00	-58.635,00	41.415,00	0,00	41.415,00			
24	244	Abastecimento de Água					0,00	100.000,00	-58.635,00	41.365,00	0,00	41.365,00			
24	245	Resíduos Sólidos					0,00	496.003,00	25.000,00	411.003,00	50.000,00	461.003,00			
24	245	Acquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria					0,00	45.000,00	25.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00			
24	246	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza					0,00	1.438.420,00	36.133,00	948.053,00	526.500,00	1.474.553,00			
24	246	Remodelação dos Sanitários da Cidade de Portalegre					0,00	60.000,00	-35.867,00	24.133,00	0,00	24.133,00			
24	246	Zonas Verdes					0,00	180.000,00	72.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00			
24	246	Empreiteiras					0,00	130.000,00	72.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00			



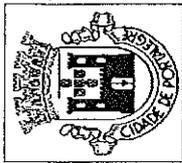
MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog. Projecto Acc. Sub. acc.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2009		Anos Seguintes								
					Início	Fim	Modificação		2010		2011		2012		e seguintes		
							Org. Económica	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido						
25	251	20095043	0102020225	001	01/09/12/10	01/09/12/10	2.703.125,00	5.952.078,00	121.000,00	2.779.953,00	2.703.125,00	5.483.078,00					
25	251	2009 59					1.736.000,00	3.631.953,00	-400.000,00	1.695.953,00	1.736.000,00	3.201.953,00					
25	251	2009 59					0,00	1.119.853,00	-400.000,00	1.119.853,00	0,00	719.853,00					
25	251	2009 59					0,00	1.119.703,00	-400.000,00	1.119.703,00	0,00	719.703,00					
25	251	2009 59					0,00	1.056.920,00	-400.000,00	1.056.920,00	0,00	656.920,00					
25	251	20095043	0102020225	004	01/09/12/09		300.000,00	240.000,00	540.000,00	-30.000,00	270.000,00	240.000,00	510.000,00				
25	251	20095043	2				240.000,00	240.000,00	-30.000,00	210.000,00	240.000,00	450.000,00					
25	252	2009 65					763.000,00	967.125,00	1.730.125,00	551.000,00	1.314.000,00	967.125,00	2.281.125,00				
25	252	2009 65					69.200,00	553.750,00	622.950,00	480.000,00	549.200,00	553.750,00	1.102.950,00				
25	252	2009 65					50,00	150.050,00	480.000,00	480.050,00	150.000,00	630.050,00					
25	252	2009 66					129.700,00	413.375,00	597.075,00	30.000,00	159.700,00	413.375,00	567.075,00				
25	252	2009 66					122.500,00	103.375,00	225.875,00	-80.000,00	42.500,00	103.375,00	145.875,00				
25	252	2009 66					120.000,00	80.000,00	200.000,00	-80.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00				
25	252	2009 66					1.000,00	50.000,00	51.000,00	110.000,00	111.000,00	50.000,00	161.000,00				
25	252	2009 67					7.000,00	7.000,00	5.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	20.000,00				
25	252	2009 69					10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
25	252	2009 70					11.000,00	0,00	11.000,00	1.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00				
25	252	20095056					335.100,00	0,00	335.100,00	24.300,00	359.400,00	359.400,00	359.400,00				
25	252	20095056					80.600,00	0,00	80.600,00	-7.700,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00				
25	252	20095056					25.000,00	0,00	25.000,00	-18.700,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00				
25	252	20095056					8.500,00	0,00	8.500,00	10.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00				
25	252	20095056					100,00	0,00	100,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				
25	252	20095056					163.000,00	0,00	163.000,00	32.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00				
31	311	2008 70					64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00				
31	311	2008 70					64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00				
31	311	2008 70					64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00				
31	311	2008 70					1.000,00	150.000,00	151.000,00	170.000,00	171.000,00	150.000,00	321.000,00				
31	311	2008 70					10.000,00	10.000,00	20.000,00	16.000,00	26.000,00	10.000,00	36.000,00				
32	321	2009 71					996.700,00	1.366.000,00	2.202.700,00	155.000,00	991.700,00	1.366.000,00	2.357.700,00				
32	321	2009 71					386.700,00	1.246.000,00	1.632.700,00	110.000,00	496.700,00	1.246.000,00	1.742.700,00				
32	321	2009 71					385.200,00	1.246.000,00	1.631.200,00	110.000,00	495.200,00	1.246.000,00	1.741.200,00				
32	321	2009 71					385.000,00	900.000,00	1.285.000,00	80.000,00	465.000,00	900.000,00	1.365.000,00				
32	321	2009 71					1.000,00	200.000,00	201.000,00	80.000,00	81.000,00	200.000,00	281.000,00				
32	321	2009 71					-50,00	50.000,00	50.050,00	30.000,00	30.050,00	50.000,00	80.050,00				
32	322	2009 71					450.000,00	120.000,00	570.000,00	45.000,00	485.000,00	120.000,00	615.000,00				

Data de Emissão: 03-03-2009 14:45:10

*[Handwritten signature]*



**MODIFICAÇÕES**

**ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog. Projecto	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Actual		Ano Corrente - 2009		Dotação Corrigida		Anos Seguintes					
					Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	2010	2011	2012	2013 e seguintes		
32 322 2009 73		Iluminação Pública	010207010410	001 01/09/12/12	50.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	95.000,00	120.000,00	70.000,00	50.000,00	215.000,00	120.000,00		
32 322 2009 73 1		Reforço de infraestruturas eléctricas no Concelho			25.000,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	70.000,00	50.000,00	70.000,00	50.000,00	120.000,00			
33		Transportes e Comunicações			2.590.750,00	2.988.924,00	1.298.100,00	1.298.100,00	3.888.850,00	2.988.924,00	3.888.850,00	2.988.924,00	6.877.774,00	592.000,00		
33 331		Transportes Rodoviários			2.578.750,00	2.988.924,00	1.298.100,00	1.298.100,00	3.876.850,00	2.988.924,00	3.876.850,00	2.988.924,00	6.865.774,00	592.000,00		
33 331 2008 85		Estação Central de Camionagem	010207010307	003 01/08/12/10	865.000,00	0,00	-400.000,00	-400.000,00	465.000,00	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00			
33 331 2009 74		Melhoria das Acessibilidades entre o Centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urta			200,00	778.650,00	592.000,00	592.000,00	592.200,00	778.650,00	592.200,00	778.650,00	1.370.850,00	592.000,00		
33 331 2009 74 3		Troço de ligação da EM 517 e a EN 246-2 (EM 517-4 - Reguengo)	010207010401	001 01/09/12/10	50,00	239.500,00	140.500,00	140.500,00	140.550,00	239.500,00	140.550,00	239.500,00	380.050,00	140.500,00		
33 331 2009 74 4		Troço de ligação entre o CM 1148 e a EM 517 (EM517-3 - Urta /Alegrete)	010207010401	001 01/09/12/10	50,00	244.300,00	451.500,00	451.500,00	451.550,00	244.300,00	451.550,00	244.300,00	695.850,00	451.500,00		
33 331 2009 76		Circular à Cidade de Portalegre - Construção da Via da Encosta Poente	010207010401	001 01/09/12/12	445.000,00	1.045.000,00	916.500,00	916.500,00	1.361.500,00	1.045.000,00	1.361.500,00	1.045.000,00	2.406.500,00			
33 331 2009 77		Reparação de estradas vias e arnuamentos nas freguesias:			950.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	951.500,00	0,00	951.500,00	0,00	951.500,00			
33 331 2009 77 1		Alegoa	010207010408	001 01/09/12/10	20.000,00	0,00	650,00	650,00	20.650,00	0,00	20.650,00	0,00	20.650,00			
33 331 2009 77 3		Carreiras	010207010408	001 01/09/12/10	46.500,00	0,00	320,00	320,00	46.820,00	0,00	46.820,00	0,00	46.820,00			
33 331 2009 77 4		Fortios	010207010408	001 01/09/12/10	31.000,00	0,00	600,00	600,00	31.600,00	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00			
33 331 2009 78		Conservação e beneficiação de vias municipais			125.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00			
33 331 2009 78 1		Empreitadas	010207010408	001 01/09/12/09	100.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00			
33 331 2009 78 2		Obras por Administração Directa	010207010408	001 01/09/12/09	25.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00			
33 331 2009 81		Zonas de Estacionamento do Concelho	010207010401	001 01/09/12/09	10.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00			
41		Operações da Dívida Autárquica			2.297.486,00	0,00	-45.500,00	-45.500,00	2.251.986,00	0,00	2.251.986,00	0,00	2.251.986,00			
41 411		Empréstimos			2.164.075,00	0,00	-45.500,00	-45.500,00	2.118.575,00	0,00	2.118.575,00	0,00	2.118.575,00			
41 411 20095096		Juros	010303010302	003 01/09/12/09	1.364.150,00	0,00	-45.500,00	-45.500,00	1.318.650,00	0,00	1.318.650,00	0,00	1.318.650,00			

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP: 17.502.444,00 | 4.308.044,00 | 11.810.488,00 | 2.156.808,00 | 19.659.252,00 | 4.308.044,00 | 13.967.296,00 | 592.000,00 | 0,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signatures and names]*

**PLANO PLURIANUAL**

**DE**

**INVESTIMENTOS**

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner, including a large 'Z', a signature, and a checkmark.

Handwritten text at the bottom right corner, including the name 'Alf' and the date '16/06'.



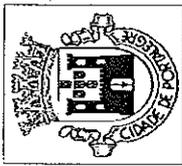
**MODIFICAÇÕES**

**AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Obj. Prog. Projecto	Acc. Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Dotação Actual		Ano Corrente - 2009		Anos Seguintes						
					Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não-Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não-Def.	Total	2010	2011	2012	2013 e seguintes	
																	Org. Económica
12	121	Segurança e Ordem Públicas	010207010413	001	01/08	12/09	476.050,00	383.490,00	859.540,00	50.000,00	383.490,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
12	121	Protecção civil luta contra incêndios					476.050,00	383.490,00	859.540,00	50.000,00	383.490,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
12	121	Construção de Heliponto					340.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	211	Educação					2.050.560,00	150.000,00	2.200.560,00	122.000,00	150.000,00	0,00	2.172.560,00	150.000,00	2.322.560,00	0,00	2.322.560,00
21	211	Ensino Não Superior					2.050.560,00	150.000,00	2.200.560,00	122.000,00	150.000,00	0,00	2.172.560,00	150.000,00	2.322.560,00	0,00	2.322.560,00
21	211	Escola Básica Integrada (Substituição)					80.100,00	0,00	80.100,00	112.000,00	0,00	0,00	192.100,00	0,00	192.100,00	0,00	192.100,00
21	211	Elaboração de Projecto	010207010305	001	01/08	12/10	80.000,00	0,00	80.000,00	112.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
21	211	Edifícios Escolares - Pequenas Obras de Conservação	010207010305	001	01/09	12/09	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
23	232	Segurança e Acção Social					983.200,00	450.000,00	1.333.200,00	8.000,00	450.000,00	0,00	891.200,00	450.000,00	1.341.200,00	0,00	1.341.200,00
23	232	Acção Social					983.200,00	450.000,00	1.333.200,00	8.000,00	450.000,00	0,00	891.200,00	450.000,00	1.341.200,00	0,00	1.341.200,00
23	232	Centro Social e Comunitário de São Julião	010207010306	001	01/09	12/11	1.000,00	200.000,00	201.000,00	8.000,00	200.000,00	0,00	9.000,00	200.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00
24	241	Habituação e Serviços Colectivos					4.919.329,00	4.264.841,00	9.184.170,00	320.843,00	4.264.841,00	0,00	5.240.172,00	4.264.841,00	9.505.013,00	0,00	9.505.013,00
24	241	Habituação					1.951.524,00	1.216.484,00	3.168.008,00	75.000,00	1.216.484,00	0,00	1.876.524,00	1.216.484,00	3.093.008,00	0,00	3.093.008,00
24	241	Programa Prohabita					1.906.524,00	1.216.484,00	3.123.008,00	75.000,00	1.216.484,00	0,00	1.831.524,00	1.216.484,00	3.048.008,00	0,00	3.048.008,00
24	241	Aquisição de Imóveis	010207010202	004	01/08	12/09	690.040,00	0,00	690.040,00	287.000,00	0,00	0,00	403.040,00	0,00	403.040,00	0,00	403.040,00
24	241	Reabilitação de Imóveis	010207010201	001	01/08	12/11	1.216.484,00	1.216.484,00	2.432.988,00	212.000,00	1.216.484,00	0,00	1.428.484,00	1.216.484,00	2.644.988,00	0,00	2.644.988,00
24	242	Ordenamento do Território					787.832,00	2.171.857,00	2.959.689,00	216.000,00	2.171.857,00	0,00	1.003.832,00	2.171.857,00	3.175.689,00	0,00	3.175.689,00
24	242	Implementação do Plano Acção Vía de Alegrete					1.76.490,00	220.000,00	396.490,00	50.000,00	220.000,00	0,00	226.490,00	220.000,00	446.490,00	0,00	446.490,00
24	242	Requalificação Paisagística do Largo da Praça e do Largo da Igreja / Posto de Turismo	010207010401	003	01/06	12/09	126.000,00	0,00	126.000,00	22.000,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
24	242	Reabilitação de espaços exteriores da área de recreio e lazer das piscinas de alegrete	010207010401	003	01/06	12/09	50.000,00	0,00	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
24	242	Requalificação / Urbanização em Carreiras Polis XXI	010207010401	001	01/09	12/09	2.500,00	50.000,00	52.500,00	10.000,00	50.000,00	0,00	12.500,00	50.000,00	62.500,00	0,00	62.500,00
24	242	AIDU - Portalegre Re(+)egra					440.532,00	1.195.607,00	1.636.139,00	50.000,00	1.195.607,00	0,00	490.532,00	1.195.607,00	1.686.139,00	0,00	1.686.139,00
24	242	Plano Integrado de Mobilidade	010207010409	001	01/09	12/10	200,00	124.714,00	124.914,00	50.000,00	124.714,00	0,00	50.200,00	124.714,00	174.914,00	0,00	174.914,00
24	242	Instrumentos de Gestão do Território	0102070115	001	01/09	12/09	50,00	32.760,00	32.810,00	50.000,00	32.760,00	0,00	50.050,00	32.760,00	82.810,00	0,00	82.810,00
24	243	Saneamento					782.000,00	300.000,00	1.082.000,00	118.710,00	300.000,00	0,00	156.000,00	300.000,00	456.000,00	0,00	456.000,00
24	243	Redes Gerais de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (Baixa)	010207010402	001	01/09	12/11	10.000,00	300.000,00	310.000,00	118.710,00	300.000,00	0,00	128.710,00	300.000,00	428.710,00	0,00	428.710,00
24	245	Resíduos Sólidos					386.093,00	50.000,00	436.093,00	25.000,00	50.000,00	0,00	411.093,00	50.000,00	461.093,00	0,00	461.093,00
24	245	Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria	010207011001	005	01/08	12/09	45.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24	246	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza					911.920,00	526.500,00	1.438.420,00	36.133,00	526.500,00	0,00	948.053,00	526.500,00	1.474.553,00	0,00	1.474.553,00
24	246	Remodelação dos Sanitários da Cidade de Portalegre	010207010307	001	01/09	12/11	60.000,00	0,00	60.000,00	35.867,00	0,00	0,00	24.133,00	0,00	24.133,00	0,00	24.133,00
24	246	Zonas Verdes					180.000,00	0,00	180.000,00	72.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
24	246	Empreitadas	010207010405	001	01/09	12/10	130.000,00	0,00	130.000,00	72.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
25	251	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos					2.658.953,00	2.703.125,00	5.362.078,00	126.700,00	2.703.125,00	0,00	2.785.653,00	2.703.125,00	5.488.778,00	0,00	5.488.778,00
25	251	Cultura					1.895.953,00	1.796.000,00	3.691.953,00	400.000,00	1.796.000,00	0,00	1.495.953,00	1.796.000,00	3.291.953,00	0,00	3.291.953,00

Data de Emissão: 03-03-2009 14:41:29

*[Handwritten signature]*



**MODIFICAÇÕES**

**AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Obr. Proj.	Projecto	Acc. Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental	Respo. (Mês/Ano)	Dates	Ano Corrente - 2009				Anos Seguintes				
							Dotação Actual		Modificação		Dotação Corrigida		2010		2011
Ano Nº	Org. Económica	Início Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2010	2011	2012 e seguintes	
25 251	2009 59		Rede de Património de Portalegre - Edificad Móvel e Imaterial				1.119.853,00	0,00	1.119.853,00	-400.000,00	0,00	719.853,00			
25 251	2009 59	1	Fase 1				1.119.709,00	0,00	1.119.709,00	-400.000,00	0,00	719.709,00			
25 251	2009 59	1	Beneficiação Geral e Requalificação do Espaço Cultural Denominado "Museu Municipal"	010207010302	001	01/09/12/10	1.056.920,00	0,00	1.056.920,00	-400.000,00	0,00	656.920,00			
25 252	2009 65		Desporto Recreio e Lazer				763.000,00	967.125,00	1.730.125,00	526.700,00	1.289.700,00	967.125,00	2.256.825,00		
25 252	2009 65	2	Rede de Equipamentos Desportivos				66.200,00	569.750,00	635.950,00	480.000,00	549.200,00	569.750,00	1.102.950,00		
25 252	2009 65	2	Execução de piso sintético no campo de treinos do Estádio dos Assentos	010207010405	001	01/09/12/10	50,00	150.000,00	150.050,00	480.000,00	480.050,00	150.000,00	630.050,00		
25 252	2009 66		Rede de Equip. DesportoLazer e Turismo				123.700,00	413.375,00	537.075,00	30.000,00	153.700,00	413.375,00	567.075,00		
25 252	2009 66	2	Construção de Campo de Tiro				122.500,00	103.375,00	225.875,00	-80.000,00	42.500,00	103.375,00	145.875,00		
25 252	2009 66	2	Obra	010207010413	001	01/09/12/10	120.000,00	80.000,00	200.000,00	-80.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00		
25 252	2009 66	5	Espaços de Jogo e Recreio Infantil Juvenis	010207010405	001	01/09/12/10	1.000,00	50.000,00	51.000,00	110.000,00	111.000,00	50.000,00	161.000,00		
25 252	2009 67		Beneficiação de Equipamentos Desportivos	010207010406	001	01/09/12/10	7.000,00	0,00	7.000,00	5.900,00	12.500,00	0,00	12.500,00		
25 252	2009 69		Parque Infantil nos Fortes	010207010405	001	01/09/12/09	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
25 252	2009 70		Aquisição de Maquinaria Equipamento Desporto	010207010415	004	01/09/12/09	11.000,00	0,00	11.000,00	1.200,00	12.200,00	0,00	12.200,00		
31			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00		
31 311			Prevenção e Combate a Incêndios Florestal				64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00		
31 311	2008 70		Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos				64.100,00	530.000,00	594.100,00	186.000,00	250.100,00	530.000,00	780.100,00		
31 311	2008 70	1	Beneficiação de Rede Viária Agro Florestal	010207010408	003	01/08/12/12	1.000,00	150.000,00	151.000,00	170.000,00	171.000,00	150.000,00	321.000,00		
31 311	2008 70	5	Criação de Faixas de Gestão de Combustivo Florestal	0102070301	003	01/08/12/12	10.000,00	10.000,00	20.000,00	16.000,00	26.000,00	10.000,00	36.000,00		
32			Indústria e Energia				896.700,00	1.366.000,00	2.262.700,00	155.000,00	991.700,00	1.366.000,00	2.357.700,00		
32 321			Parques Industriais				366.700,00	1.246.000,00	1.632.700,00	110.000,00	466.700,00	1.246.000,00	1.742.700,00		
32 321	2009 71		Ampliação e qualificação do Parque Industrial de Portalegre				366.700,00	1.246.000,00	1.632.700,00	110.000,00	466.700,00	1.246.000,00	1.742.700,00		
32 321	2009 71	1	Fase 2				365.200,00	1.246.000,00	1.631.200,00	110.000,00	465.200,00	1.246.000,00	1.741.200,00		
32 321	2009 71	1	Fase 3	010207010401	001	01/09/12/12	395.000,00	900.000,00	1.295.000,00	80.000,00	465.000,00	900.000,00	1.365.000,00		
32 321	2009 71	3	Execução de Passeios				1.000,00	200.000,00	201.000,00	80.000,00	81.000,00	200.000,00	281.000,00		
32 321	2009 71	2	Fase 3 - Elaboração do projecto técnico de execução da 3ª fase das infra-estruturas do Parque Industrial	010207010401	001	01/09/12/10	50,00	50.000,00	50.050,00	30.000,00	30.050,00	50.000,00	80.050,00		
32 322			Iluminação Pública				450.000,00	120.000,00	570.000,00	45.000,00	495.000,00	120.000,00	615.000,00		
32 322	2009 73		Iluminação Pública				50.000,00	120.000,00	170.000,00	45.000,00	95.000,00	120.000,00	215.000,00		
32 322	2009 73	1	Reforço de infra-estruturas eléctricas no Concelho	010207010410	001	01/09/12/12	25.000,00	50.000,00	75.000,00	45.000,00	70.000,00	50.000,00	120.000,00		
33			Transportes e Comunicações				2.590.750,00	2.988.924,00	5.579.674,00	1.298.100,00	3.888.850,00	2.988.924,00	6.877.774,00	592.000,00	
33 331			Transportes Rodoviários				2.578.750,00	2.988.924,00	5.567.674,00	1.298.100,00	3.876.850,00	2.988.924,00	6.865.774,00	592.000,00	
33 331	2008 85		Estação Central de Camionagem	010207010307	003	01/08/12/10	865.000,00	0,00	865.000,00	-400.000,00	465.000,00	0,00	465.000,00		
33 331	2009 74		Melhoria das Acessibilidades entre o Centro de Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortes, Reguengo e Úrra				200,00	778.650,00	778.850,00	592.000,00	592.200,00	778.650,00	1.370.850,00	592.000,00	
33 331	2009 74	3	Troço de Ligação da EM 517 e a EN 246-2 (EM 517-4 - Reguengo)	010207010401	001	01/09/12/10	50,00	239.500,00	239.550,00	140.500,00	140.550,00	239.500,00	380.050,00	140.500,00	



**MODIFICAÇÕES**

**AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Obj. Prog. Projecto	Ano	Projecção	Sub-prog.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Dotação Actual		Ano Corrente - 2009		Despesas		Anos Seguintes				
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2010	2011	2012	2013 e seguintes
33 331 2009 74 4				Troço de Ligação entre o CM 1148 e a EM 517 (EM517-3 - Urna / Alegrete)	010207010401	001	01/09/12/10	50,00	244.300,00	244.350,00	451.500,00	451.550,00	244.300,00	695.850,00	451.500,00			
33 331 2009 76				Circular à Cidade de Portalegre - Construção da Via da Encosta Poente	010207010401	001	01/09/12/12	445.000,00	1.045.000,00	1.490.000,00	916.500,00	1.361.500,00	1.045.000,00	2.405.500,00				
33 331 2009 77				Reparação de estradas vias e arruamentos nas freguesias:				950.000,00	0,00	950.000,00	1.600,00	951.600,00	0,00	951.600,00				
33 331 2009 77 1				Alagoa	010207010408	001	01/09/12/10	20.000,00	0,00	20.000,00	650,00	20.650,00	0,00	20.650,00				
33 331 2009 77 3				Carreiras	010207010408	001	01/09/12/10	46.500,00	0,00	46.500,00	320,00	46.820,00	0,00	46.820,00				
33 331 2009 77 4				Fortios	010207010408	001	01/09/12/10	31.000,00	0,00	31.000,00	630,00	31.630,00	0,00	31.630,00				
33 331 2009 78				Conservação e beneficiação de vias municipais				125.000,00	0,00	125.000,00	175.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00				
33 331 2009 78 1				Emprelhadas	010207010408	001	01/09/12/09	100.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00				
33 331 2009 78 2				Obras por Administração Directa	010207010408	001	01/09/12/09	25.000,00	0,00	25.000,00	70.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00				
33 331 2009 81				Zonas de Estacionamento do Concelho	010207010401	001	01/09/12/09	10.000,00	0,00	10.000,00	13.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00				
								Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI		5.601.694,00	2.266.643,00	7.868.337,00	4.068.044,00	11.936.381,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ACTIVIDADES**

**MAIS**

**RELEVANTES**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## VIA DA ENCOSTA POENTE DE PORTALEGRE - EXPROPRIAÇÕES

(atualizado em 20/06/2017)

Freguesia	Artº	PARCELA	ÁREA (m2)	AVALIÇÃO	ÁREA TOTAL DO PREDIO (Ha)	PROPRIETÁRIOS
	267-A	1	1353,30			Maria Jacinta Aragonéz Cassapo Henriques e José Francisco Aragonéz Cassapo
		1A	1537,30			
		1B	281,40			
		Total	3202,00	87.250,85 €	12,2800	
Sé	77-A	2	240,60	5.707,03 €	0,7500	João da Luz Calisto
		7	629,92	18.595,24 €	1,7500	Martins & Irmão, Lda.
		8	563,00	10.809,60 €	0,3780	
		5	1439,10	40.956,79 €	1,3000	Luisa da Ascensão Papafina Abreu e Judite da Encarnação Janeiro Papafina Belo Moura
54-A	6		53,52			Alfiro Conceição Bonacho Miranda
			874,48			
		Total	928,00	26.410,88 €	2,4250	
190-A	9	2804,70	53.205,16 €	2,3500	Bailasar Carvalho Alberto e outra	
173-B	16	1437,40	51.128,32 €	0,7500	António José Calha Guedelha	
162-B	17	778,81	32.075,25 €	1,5500	<del>Patricia Mamede e Tomás Mamede</del>	
Totais			11.450,53	326.139,12 €		

*[Handwritten signatures and initials]*

## CONTRATO DE DOAÇÃO

DELIBERADO _____	_____/_____/_____
o CONTRATO DE DOAÇÃO	
Data <u>09/02/02</u>	
_____ Presidente da Câmara	

ENTRE:

**MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre, José Fernando da Mata Cáceres, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em execução da deliberação tomada pela referida Câmara Municipal em reunião de 23 de Dezembro de 2008, ora em adiante designado por PRIMEIRO CONTRAENTE;

E

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DAS CARREIRAS**, pessoa colectiva número 501874755, com sede no Largo do Rossio, n.º 15, 7300-355 Carreiras, representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Direcção, Alfredo Ventura Nunes, casado, natural da freguesia de Carreiras e residente na Rua Domingos Fernandes n.º 6, 7300-355 Carreiras, do concelho de Carreiras, com poderes para o acto que lhe foram conferidos por deliberação da Direcção conforme acta do órgão datada de .... do mês de Janeiro do ano de 2009, adiante designada como SEGUNDA CONTRAENTE;

É DE BOA FÉ E LIVREMENTE CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO, O QUAL SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE, QUE AS PARTES RECIPROCAMENTE ACEITAM E MUTUAMENTE SE OBRIGAM A CUMPRIR:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O PRIMEIRO CONTRAENTE, é proprietário do prédio urbano sito na Rua ....., que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º ..... e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Carreiras, concelho de Portalegre, sob o artigo n.º .....

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente contrato o PRIMEIRO CONTRAENTE cede a título gratuito à SEGUNDA CONTRAENTE, o lote de terreno descrito na cláusula anterior e a SEGUNDA CONTRAENTE aceita a referida doação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O lote de terreno destina-se a ser utilizado pela SEGUNDA CONTRAENTE para a construção de um Lar para Terceira Idade com valência de Cuidados Continuados não sendo permitida a sua utilização para outros fins.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A afectação do prédio a fim diverso do fixado, sem prévia autorização da Câmara Municipal, determina a reversão do lote de terreno e de todas as benfeitorias nele existentes a favor do PRIMEIRO CONTRAENTE.

### **CLÁUSULA QUINTA**

1 - A SEGUNDA CONTRAENTE tem um prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura de doação, para construção do Lar para Terceira Idade com valência de Cuidados Continuados.

2 - Findo o prazo de cinco anos sem que tenha sido construído o referido Lar, o lote de terreno reverte para o PRIMEIRO CONTRAENTE.

3 - A Câmara Municipal pode, a requerimento fundamentado da SEGUNDA CONTRAENTE, prorrogar o prazo referido no número anterior por período não superior ao inicial.



#### **CLÁUSULA SEXTA**

Havendo lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal reconhece a subsistência das mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Em caso de necessidade de integração no presente contrato de eventuais lacunas, vigorarão as disposições legais em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Todas as questões e litígios emergentes da interpretação, aplicação, cumprimento e incumprimento do presente contrato que não possam ser resolvidas por acordo, serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca de Portalegre, com renúncia expressa a qualquer outro.

O presente contrato é constituído por 3 (três) folhas e foi feito em duplicado, ambos com valor de original, ficando cada CONTRAENTE na posse de um exemplar.

Portalegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2009,

O PRIMEIRO CONTRAENTE:

A SEGUNDA CONTRAENTE:

